



FREGUESIA DE ALFERCE
-ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-

Ata

da Instalação da Assembleia de Freguesia

de

Alferce

do

Concelho de Monchique

Quadriénio 2025/2029



FREGUESIA DE ALFERCE
-ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-

Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois e vinte cinco, pelas 20,00 horas, nesta aldeia de Alferce e no salão Multiusos da Junta de Freguesia onde eu, **Nuno Miguel Branco Guerreiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, me encontro, compareceram, para, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte cinco da lei Orgânica um barra dois mil e um , de catorze de agosto e no artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, ambas na sua versão atual, proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Alferce, do Concelho de Monchique, para o quadriénio de 2025/2029, os cidadãos a seguir indicados:

Nuno Miguel Branco Guerreiro, eleito pela lista pertencente ao Partido Socialista, de [redacted] anos de idade, portador do Cartão de Cidadão número [redacted] [redacted], emitido pela República Portuguesa e válido até [redacted], filho de [redacted] e de [redacted], natural da freguesia e concelho de [redacted] e residente na [redacted].

Lídia da Graça Duarte Correia, eleita pela lista pertencente ao Partido Socialista, de [redacted] anos de idade, portador do Cartão de Cidadão [redacted] [redacted], emitido pela República Portuguesa e válido até [redacted], filha [redacted] e de [redacted], natural da Freguesia de Alferce, Concelho de [redacted].

João Vítor de Sousa Dimas, eleito pela lista pertencente ao Partido Socialista, de [redacted] anos de idade, portador do Cartão de Cidadão [redacted] [redacted], emitido pela República Portuguesa e válido até [redacted], filho de [redacted] e de [redacted], natural da Freguesia e Concelho [redacted], residente [redacted].

Andreia Filipa Martins Inácio, eleita pela lista pertencente à Coligação Aliança Democrática - Partido Social Democrata / Centro Democrático Social - Partido Popular,



FREGUESIA DE ALFERCE
-ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-

anos de idade, portador do Cartão de Cidadão
, emitido pela República Portuguesa e válido até
, filha de e de
, natural da , residente em
.

Francisco José Batista Viola, de anos de idade, portadora do Cartão de Cidadão número , emitido pela República Portuguesa e válido até , filho de e de , natural de , residente na .

Mara Isabel Ventura da Silva, eleita pela lista pertencente ao Partido Socialista, de anos de idade, portador do Cartão de Cidadão , emitido pela República Portuguesa e válido até , filha e de natural da e residente em . Não compareceu justificadamente, conforme anexo I, por se encontrar doente, cuja identidade e legitimidade terá lugar na próxima sessão da Assembleia, a que a mesma compareça.


Susana Nunes Tomé, de anos de idade, portadora do Cartão de Cidadão , emitido pela República Portuguesa e válido até , filha de e de , residente no .

Eleitos para este órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no doze de outubro de dois e vinte e cinco.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, o senhor **Nuno Miguel Branco Guerreiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções pelo que, para constar, se lavrou a presente ata que eu **Paula**



FREGUESIA DE ALFERCE
-ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-

 **David**, na qualidade de funcionária da Junta de Freguesia de Alferce, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os intervenientes.



Nuno Miguel Branco Guerreiro


Nuno Miguel Branco Guerreiro


Lídia da Graça Duarte Correia



João Vítor de Sousa Dimas


Andreia Filipa Martins Inácio


Francisco José Batista Viola

Não assina, porque não está presente, conforme justificação, que constitui o anexo I, da presente ata.

Mara Isabel Ventura da Silva


Susana Nunes Tomé


Paula  David

Junta de Freguesia de Alferce - Geral

De: Mara Silva <[REDACTED]>
Enviado: 27 de outubro de 2025 17:31
Para: Junta de Freguesia de Alferce - Geral
Assunto: Justificação de falta

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Alferce, cessante.

Venho por este meio informar que por motivos de doença súbita não poderei estar presente na cerimónia de instalação da Assembleia de Freguesia de Alferce 2025/2029.

Com os melhores cumprimentos,
Mara Silva

Data: 27/10/2025